DECRETO Nº 00045/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.629, de 15 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.1.109 - EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE PARA GABINETE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2		100	3.000,00
02.01.18.541.0115.2.125 - MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR-MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	31		100	2.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33		100	5.000,00
02.07.26.782.2605.2.081 - CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	214		100	40.000,00
02.08.01.10.301.1003.1.270 - AQUISICAO DE 01 VEICULO PARA SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	232	SAUDE	102	71.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.045 - ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	307	ENSINO	101	15.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339030 - Material de Consumo	393	AS.SOC	100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**141.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.2.018 - MANUTENCAO DO GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4		100	3.000,00
02.01.04.606.2003.2.075 - MANUTENCAO ATIVIDADE DO SETOR .				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30		100	7.000,00
02.07.25.751.2503.1.169 - EXPANSAO DA ILUMINACAO PUBLICA ZONA URBANA				
449051 - Obras e Instalacoes	205		100	40.000,00
02.08.01.10.301.1003.2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAB				
339030 - Material de Consumo	247	SAUDE	102	71.000,00
02.09.02.12.361.1202.1.157 - CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	300	ENSINO	101	15.000,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	394	AS.SOC	100	5.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO	**141.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**141.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 10 de maio de 2021.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**